

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação, para Registro de Preço, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006 na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 47/2015, no dia 20/10/2015, às 13h00min, objetivando o registro de preço para aquisição de pó de café e açúcar cristal para atender as necessidades das Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min às 16h00min ou através do portal www.comprascasimiro.com.br

Casimiro de Abreu, 06 de outubro de 2015.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

PROCESSO Nº. 218/15

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa CIÊNCIA ATIVA 2027 FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 09.050.025/0001-74, situado à Rodovia Amaral Peixoto, 4680, loja 10/101 – Centro – Rio das Ostras/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender a usuária Nalu Lemos Vallespi Verly, no valor total de R\$73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos).

Publique-se  
Em, 01 de outubro de 2015

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa CIÊNCIA ATIVA 2027 FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA – ME - CNPJ: 09.050.025/0001-74, situado à Rodovia Amaral Peixoto, 4680, loja 10/101 – Centro – Rio das Ostras/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender a usuária Nalu Lemos Vallespi Verly, no valor total de R\$73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos).

Publique-se  
Em, 01 de outubro de 2015

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006 na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 48/2015, no dia 21/10/2015, às 13h00min, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de mapeamento, sinalização digital e manual de orientação de doze circuitos de cicloturismo autoguiados no Município de Casimiro de Abreu. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 06 de outubro de 2015.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

EXTRATO DE EMPENHO

Esta Secretaria torna público o extrato de empenho constituído na forma abaixo:

PROCESSO: 362/14

NOTA DE EMPENHO: 334/15 de 01 de outubro de 2015

FAVORECIDO: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 30.419.220/0001-15

VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNCIONAL: 10.302.0078.2.166

ELEMENTO: 3.3.91.39.01.00.00.0001

FONTE: 0101- Recursos Royalties

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 516/14

**Resolução nº 46/2015** Casimiro de Abreu, 06 de outubro de 2015.

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar, Angélica Pinto da Silva, Farmacêutica, Mat. nº 2740, CRF nº 7299, para atuar como Responsável Técnica pelo CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) do Município de Casimiro de Abreu;

Art. 2º - A carga horária a ser praticada pelo Responsável Técnico é de 40 horas semanais;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos à 01/10/2015.

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/2014



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



PREFEITURA DE  
CASIMIRO DE ABREU

Edição nº DI - 6 de outubro de 2015 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 613, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada:*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 2.778.892,63 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.302.0078.2.166	249	Gestão das Atividades do – HMCA	0.699	3.3.90.39.99.00	2.778.892,63
<b>TOTAL</b>					2.778.892,63

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.03.04.121.0010.2.001	334	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.699	3.3.90.39.99.00	2.778.892,63
<b>TOTAL</b>					2.778.892,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação, para Registro de Preço na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 33/2015, Fundo Municipal de Saúde, no dia 26/10/2015, às 13:00 min, objetivando o registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de manutenção elétrica em veículos para atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalta-se que nos itens com valores estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme instituído no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos presencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min às 16h00min ou através do portal [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br).

Casimiro de Abreu, 06 de outubro de 2015.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

## ERRATA

CONTRATO DE COMPRA Nº. 034/2015, DO PROCESSO: 372/2014 PUBLICADO AS FOLHAS 02, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - EDIÇÃO Nº CDLXXXVIII DE 16 DE JULHO DE 2015, REFERENTE À EMPRESA: ÓTICA SERRA MAR DE CASIMIRO LTDA ME  
CNPJ: 07.717.946/0001-12  
ONDE SE LÊ: CONTRATO DE COMPRA Nº. 032/2015 E ÓTICA SERRA MAR DE CASIMIRO DE ABREU LTDA ME  
LEIA-SE: CONTRATO DE COMPRA Nº. 034/2015 E ÓTICA SERRA MAR DE CASIMIRO LTDA ME

EDSON MANGEFESTIFRANCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 516/14

## EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.  
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu  
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ  
CNPJ: 29115458/0001-78  
Tiragem: 1500 exemplares  
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte  
Número de registro: 30277/RJ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO 44/2015 - PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 750/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 44/2015, que tem por objeto a aquisição de larvicida biológico seletivo de bacillus thuringiensis H-14, galão c 10 litros para atender ao Programa de Controle do Mosquito Borrachudo na região Serrana do Município, **cuja sessão fora programada para o dia 07/10/2015, às 12h30min, será adiada para o dia 27/10/2015, às 13h00min**, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, pois ocorreu uma divergência entre a data constante na publicação e a data da planilha de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 12:00 às 16:00 horas, pelo telefone (22) 2778-2185 ou através do portal [www.comprascasimiro.com.br](http://www.comprascasimiro.com.br) ou ainda por meio eletrônico [cplcasimiro@gmail.com](mailto:cplcasimiro@gmail.com).

Casimiro de Abreu, 06 de outubro de 2015.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação, exclusivo para participação de ME/EPP/ME, conforme LC 123/2006 na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 46/2015, no dia 19/10/2015, às 13h00min, objetivando aquisição de pneus para frota da Guarda Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 06 de outubro de 2015.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

## EXTRATO DA DESPESA

Processo nº 028/2015. Autorizo a despesa no valor de R\$ 958,10 (Novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); e a emissão da Nota de Empenho, em Favor da empresa: PAULO SÉRGIO TOLEDO BOUCKHORNY, CNPJ Nº 13.691.724/0001-70, situada a Rua Padre Francisco Maria Talli, 115 - Casa - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - CEP: 28.860-000.

Luis Gustavo Silva Marchiori  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 0045/2013

## LEI Nº 1.713, de 29 de setembro de 2015.

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme abaixo:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), abaixo indicado:

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Programa: 0451 - Gestão e Administração para Desapropriação

Projeto: 1.581 - Desapropriação da Área da ETA - Rio Dourado

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Natureza da Despesa/Fonte: 4.5.90.61.00.00 - 0.694

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo da Autarquia, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
03.01.17.512.0447.1.016	85	Construção/Ampliação da Estação de Tratamento de Água	0.694	4.4.90.51.00.00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

Art. 3º As alterações constantes desta lei estão de acordo com o decreto 534/2015 e tornam-se incorporadas a LDO/2015 e ao PPA 2014-2017 e em conformidade com a Lei nº 1.603/2013.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2015  
AUTARQUIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNID. MEDIDA	RECURSO	META
FÍSICA/FINANCEIRA					
<b>PROGRAMA:</b> 0451 - Gestão e Administração para Desapropriação					
<b>OBJETIVO:</b> Atender a população com melhor atendimento na rede municipal					
<b>PÚBLICO:</b> Sociedade					
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Natureza da Despesa/Fonte: 4.5.90.61.00.00					
03.01.17.512.0451.1.581	- Desapropriação da Área da ETA - Rio Dourado P		Área Adquirida/UN	0.694	01 50.000,00
ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO PREFEITO					

**LEI Nº 1.710, de 29 de setembro de 2015.**

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Obras, conforme abaixo:*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), abaixo indicado:

**Secretaria Municipal de Obras**

Programa: 0019 – Obras de Infraestrutura Urbana

Projeto: 1.555 – Reurbanizações da Praça as Primaveras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Natureza da Despesa/Fonte: 4.4.90.52.99.00 – 0.108

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo da própria secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.10.04.122.0010.2.001	145	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.30.99.00	75.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>75.000,00</b>

Art. 3º As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO/2015 e ao PPA 2014-2017 e em conformidade com a Lei nº 1.603/2013.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2015  
Secretaria de Obras

CÓDIGO FÍSICA/FINANCEIRA	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNID. MEDIDA	RECURSO	META
<b>PROGRAMA:</b> 0019 – Obras de Infraestrutura Urbana					
<b>OBJETIVO:</b> Promover as ações voltadas para melhoria da qualidade de vida do cidadão por meio de investimentos através da urbanização de áreas, construção de praças, quiosques, espaços culturais e esportivos.					
<b>PÚBLICO:</b> Sociedade					
Função: 15 – Urbanismo					
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana					
Natureza da Despesa/Fonte: 4.4.90.52.99.00					
20.10.15.451.0019.1.555-	Reurbanização da Praça as Primaveras	P	Praça Reurbanizada/UN	0.108	75.000,00

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 609, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Obras, conforme abaixo:*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), abaixo indicado:

**Secretaria Municipal de Obras**

Programa: 0019 – Obras de Infraestrutura Urbana

Projeto: 1.555 – Reurbanizações da Praça as Primaveras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Natureza da Despesa/Fonte: 4.4.90.52.99.00 – 0.108

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo da própria secretaria, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.10.04.122.0010.2.001	145	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.30.99.00	75.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>75.000,00</b>

Art. 3º As alterações constantes da Lei nº 1.710, de 29 de setembro de 2015, tornam-se incorporadas a LDO/2015 e ao PPA 2014-2017 e em conformidade com a Lei nº 1.603/2013.

Art. 4º Em decorrência da Lei 1.710/2015, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2015  
Secretaria de Obras

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNID. MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>PROGRAMA:</b> 0019 – Obras de Infraestrutura Urbana					
<b>OBJETIVO:</b> Promover as ações voltadas para melhoria da qualidade de vida do cidadão por meio de investimentos através da urbanização de áreas, construção de praças, quiosques, espaços culturais e esportivos.					
<b>PÚBLICO:</b> Sociedade					
Função: 15 – Urbanismo					
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana					
Natureza da Despesa/Fonte: 4.4.90.52.99.00					
20.10.15.451.0019.1.555-	Reurbanização da Praça as Primaveras	P	Praça Reurbanizada/UN	0.108	75.000,00

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 610, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral com vista a atender as Atividades do Fundo Municipal de Saúde abaixo relacionada.*

O Prefeito do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 41 e I do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 228.652,96 (duzentos e vinte oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo:

Funcional Programática	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.301.0090.2.340	Aquisição de Medicamentos para Diabetes	0.602	3.3.90.32.09.00	34.417,53
15.15.10.301.0090.2.340	Aquisição de Medicamentos para Diabetes	0.602	3.3.90.32.03.00	185.570,50
15.15.10.301.0090.1.310	Construção de Unidade Básica De Saúde - Bairro Industrial	0.602	3.3.90.93.00.00	4.735,27
15.15.10.301.0090.1.318	Construção de Unidade Básica De Saúde – Rio Dourado	0.602	3.3.90.93.00.00	3.929,66
<b>TOTAL</b>				<b>228.652,96</b>

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde exercício de 2014 de acordo com o anexo ÚNICO resultado 2.

Art. 3º As alterações constantes da Lei nº 1.711, de 29 de setembro de 2015, tornam-se incorporadas a LDO/2014 e ao PPA 2014-2017, em conformidade com a Lei nº 1.603/2013 em obediência a LC 101/2000.

Art. 4º Em decorrência da Lei nº 1.711, de 29 de setembro de 2015, ficam alterados os quadros de detalhamento das Despesas da respectiva unidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2015  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PROD/UNID. MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>PROGRAMA:</b> 0090: Atenção a Saúde					
<b>OBJETIVO:</b> Promover a integração dos serviços básicos aos serviços de urgência					
<b>PÚBLICO:</b> Sociedade					
Função: 10 – Saúde					
Subfunção: 301 – Atenção Básica					
15.15.10.301.0090.2.340	– 3.3.90.32.09.00	Material Dist. Gratuita	A	Material Adquirido/Mês	0.602 34.417,53
15.15.10.301.0090.2.340	– 3.3.90.32.03.00	Medicamento Dist. Gratuita	A	Material Adquirido/Mês	0.602 185.570,50
15.15.10.301.0090.1.310	– 3.3.90.93.00.00	Indenizações	P	Obrigação Paga /Un	0.602 4.735,27
15.15.10.301.0090.1.318	– 3.3.90.93.00.00	Indenizações	P	Obrigação Paga /Un	0.602 3.929,66

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 614, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme abaixo:*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), abaixo indicado:

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Programa: 0451 – Gestão e Administração para Desapropriação

Projeto: 1.581 – Desapropriação da Área da ETA – Rio Dourado

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Natureza da Despesa/Fonte: 4.5.90.61.00.00 – 0.694

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo da Autarquia, conforme abaixo.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
03.01.17.512.0447.1.016	85	Construção/Ampliação da Estação de Tratamento de Água	0.694	4.4.90.51.00.00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

Art. 3º As alterações constantes da Lei nº 1.713, de 29 de setembro de 2015, estão de acordo com o decreto 534/2015 e tornam-se incorporadas a LDO/2015 e ao PPA 2014-2017 e em conformidade com a Lei nº 1.603/2013.

Art. 4º Em decorrência da Lei nº 1.713/2015, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2015  
AUTARQUIA

CÓDIGO FÍSICA/FINANCEIRA	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNID. MEDIDA	RECURSO	META
<b>PROGRAMA:</b> 0451 – Gestão e Administração para Desapropriação					
<b>OBJETIVO:</b> Atender a população com melhor atendimento na rede municipal					
<b>PÚBLICO:</b> Sociedade					
Função: 17 – Saneamento					
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano					
Natureza da Despesa/Fonte: 4.5.90.61.00.00					
03.01.17.512.0451.1.581	- Desapropriação da Área da ETA – Rio Dourado P		Área Adquirida/UN	0.694	50.000,00

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014****RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

\* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)  
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	83.279.677,37	60.062.867,63	
(A - B)	DIFERENÇA		23.216.809,74

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014**

\* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - cc:

ITAÚ 05.739-0 / ITAÚ IPVA 05.741-9 / BB IPTU 5839-4 / BB FPM 50.503-X / BB 50.506-4 / BB ITR 50.579-X  
BB ICMS EXPORTAÇÃO 283141-4 / BB TAXAS 8.928-1 / CAIXA 100-8 / BB ISS 13.740-5 / BB DA IPTU 13.739-1  
BB 13º 15.351-6 / BB ISS S.S. 16.040-7 / BB IRRF 17.123-9 / BB ISS II 17.122-0 / BRADESCO 13º -11-6  
BB Divida Ativa 20.064-6  
BRADESCO ICMS/IPI 12-4 / BRADESCO 16-7 / BRADESCO IPVA 17-5 /BB ISS 24.220-9  
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	21.598.972,71
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	2.987.393,02
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00
(C - D - E - F - G)	<b>Suficiência financeira em 31/12/2014</b>	<b>18.611.579,69</b>
	Utilizado no Decreto nº 527/2015	317.000,00
	Utilizado no Decreto nº 526/2015	430.000,00
	Utilizado no Decreto nº 532/2015	2.705.000,00
	Utilizado no Decreto nº 541/2015	2.550.000,00
	Utilizado no Decreto nº 547/2015	165.000,00
	Utilizado no Decreto nº 551/2015	101.830,40
	Utilizado no Decreto nº 558/2015	100.000,00
	Utilizado no Decreto nº 564/2015	500.000,00
	Utilizado no Decreto nº 607/2015	276.873,57
	Utilizado no Decreto nº 608/2015	116.894,51
	Utilizado neste Decreto	3.338.892,63
	Disponível	<b>8.010.088,58</b>

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;  
(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;  
(E) =>O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificados;  
(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.  
(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014****RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

\* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

## DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	22.156.401,56	7.712.814,29	
(A - B)	DIFERENÇA		14.443.587,27

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014**

\* Fonte de Recursos cc:SUS

## DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	10.278.968,12
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	1.078.698,58
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2014** **9.200.269,54**

Utilizado no Decreto nº	329.288,14
Utilizado no Decreto nº	437.230,19
Utilizado no Decreto nº	8.205.098,25
Utilizado neste Decreto	228.652,96
Disponível	<b>0,00</b>

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;  
(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;  
(E) =>O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos do SUS devidamente identificado;  
(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.  
(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 608, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a ação da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 116.894,51 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), para atender a ação da Secretaria, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.18.17.512.0019.1.182	Novo	Sistema de Abastecimento de Água em Boa Esperança	0.699	4.4.90.51.00.00	116.894,51
<b>TOTAL</b>					<b>116.894,51</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014**

**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

\* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

**DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO**

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	83.279.677,37	60.062.867,63	

(A - B) DIFERENÇA 23.216.809,74

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014**

\* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - cc:

ITAÚ 05.739-0 / ITAÚ IPVA 05.741-9 / BB IPTU 5839-4 / BB FPM 50.503-X / BB 50.506-4 / BB ITR 50.579-X  
BB ICMS EXPORTAÇÃO 283141-4 / BB TAXAS 8.928-1 / CAIXA 100-8 / BB ISS 13.740-5 / BB DA IPTU 13.739-1  
BB 13º 15.351-6 / BB ISS S.S. 16.040-7 / BB IRRF 17.123-9 / BB ISS II 17.122-0 / BRADESCO 13º -11-6  
BB Dívida Ativa 20.064-6

BRADESCO ICMS/IPI 12-4 / BRADESCO 16-7 / BRADESCO IPVA 17-5 / BB ISS 24.220-9

**DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO**

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	21.598.972,71
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	2.987.393,02
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2014** **18.611.579,69**

Utilizado no Decreto nº 527/2015	317.000,00
Utilizado no Decreto nº 526/2015	430.000,00
Utilizado no Decreto nº 532/2015	2.705.000,00
Utilizado no Decreto nº 541/2015	2.550.000,00
Utilizado no Decreto nº 547/2015	165.000,00
Utilizado no Decreto nº 551/2015	101.830,40
Utilizado no Decreto nº 558/2015	100.000,00
Utilizado no Decreto nº 564/2015	500.000,00
Utilizado no Decreto nº /2015	276.873,57
Utilizado neste Decreto	116.894,51
Disponível	<b>11.348.981,21</b>

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
(C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;  
(D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;  
(E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificados;  
(F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.  
(G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

2193	EST	Jailton Alves de Lima	Agente Especializado	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x ] Sim [ ] Não
2161	EST	Kátia Ferraz Ribeiro Pereira	Odontólogo	2014/2015	02/10 a 21/10/2015	[ x ] Sim [ ] Não
8843	EST	Letícia Vianna de Salles Drumond	Fisioterapeuta	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ x ] Sim [ ] Não
6080	EST	Maria Cristina Pereira Carvalho	Sanitarista	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ] Sim [ x ] Não
706	EST	Maria de Fátima Bueno M. Guedes	Odontólogo	2014/2015	09/10 a 28/10/2015	[ x ] Sim [ ] Não
6406	EST	Micheli Gonçalves da Silva	Ag. Comb.Endemias	2014/2015	13/10 a 01/11/2015	[ x ] Sim [ ] Não
6445	EST	Raphael Melo Menezes	Fiscal Sanitário	2014/2015	13/10 a 01/11/2015	[ x ] Sim [ ] Não
6441	EST	Roberto Anachoreta Alves	Fiscal Sanitário	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ] Sim [ x ] Não
669	EST	Sebastiana Ferreira dos Reis	Ag. Serviços Gerais	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x ] Sim [ ] Não
6390	EST	Valmir Coelho	Ag.Comb.Endemias	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x ] Sim [ ] Não
<b>ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL/COMPLEMENTAR</b>						
2528	EST	Renato Kanitz	Agente de Fiscalização	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x ] Sim [ ] Não

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 612, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender as ações das Secretarias abaixo:*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.677 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 3.338.892,63 (três milhões trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), para atender as ações das Secretarias, abaixo relacionadas e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.05.04.122.0010.2.002	328	Auxílios e Vantagens ao Servidor	0.699	3.3.90.48.02.00.00	560.000,00
20.03.04.121.0010.2.001	334	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.699	3.3.90.39.99.00.00	2.778.892,63
<b>TOTAL</b>					<b>3.338.892,63</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

11415	EST	Carlos Augusto Nogueira Faria	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
10112	EST	Carlos André Ramiro de Alcântara	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
11421	EST	Cassio Adson de Abreu	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
11417	EST	Claudio Leal da Costa Junior	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
9182	EST	Claudio Vieira Carvalho	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 à 30/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
10111	EST	Diegson Silva de Oliveira	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
11411	EST	Elias de Barros Alvarenga	Guarda Municipal	2013/2014	01/10 a 20/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
9790	EST	Elizabeth Gama Silva Fraga	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 à 30/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
11425	EST	Haffic Pacheco do Nascimento	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
10114	EST	Janaina Silva Holanda	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
11424	EST	Janderson da Silva Ribeiro	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
9186	EST	José Ricardo Mariano Carneiro	Guarda Municipal	2013/2014	11/10 a 30/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
9193	EST	Leandro Cardoso Lemos Pereira	Guarda Municipal	2013/2014	11/10 a 30/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
9503	EST	Leandro Santos da Silva	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
11422	EST	Luciano Almeida Gomes Filho	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
10052	EST	Luzimagno Schumaker Bastos	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
9507	EST	Luan Peterson da Silva Gomes	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x] Não
9107	EST	Marcelo Lisboa Cordeiro	Guarda Municipal	2013/2014	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
10108	EST	Marcos Paulo Pires Machado	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
11395	EST	Rafael dos Ramos Cunha	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
9171	EST	Romenique Emanuel V. de Souza	Guarda Municipal	2013/2014	01/10 a 12/10/2015	[ ]Sim [x] Não
10110	EST	Ruan de Azevedo Rodrigues	Guarda Municipal	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
6253	EST	Vivian Pinto Bickel	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [x] Não
8917	EST	Antônio Alexandre da Silva Andrade	Vigia	2013/2014	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
8913	EST	Augusto Cesar Gomes Pereira	Vigia	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[x]Sim [ ] Não
8871	EST	Claudio Porfírio Pinto	Vigia	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[x]Sim [ ] Não
9299	EST	Eduardo do Nascimento Raimundo	Vigia	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
10135	EST	Fabio Correia da Silva	Vigia	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[x]Sim [ ] Não
8904	EST	Mônica de C.F. de Oliveira	Vigia	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[x]Sim [ ] Não
8880	EST	Paulo Henrique Santana da Silva	Vigia	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
8902	EST	Paulo Roberto de Souza	Vigia	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
10046	EST	Rogério Ferreira de Souza	Vigia	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[x]Sim [ ] Não
8859	EST	Wallon Mendes da Rocha	Vigia	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[x]Sim [ ] Não
8899	EST	Rodney Ozório Gois	Vigia	2013/2014	01/10 a 20/10/2015	[x]Sim [ ] Não
11540	EST	Eivaldo Monteiro Ribeiro	Assistente 1	2014/2015	11/10 a 30/10/2015	[x]Sim [ ] Não
<b>SAÚDE</b>						
6439	EST	Ana Livia Oximenes Dias	Téc. em Enfermagem	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
2504	EST	Brenda Heringer Setúbal dos Santos	Farmacêutico	2013/2014	01/10 a 20/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
1045	EST	Fernando Vicente dos Santos	Ag. Especializado	2014/2015	13/10 a 01/11/2015	[ x]Sim [ ] Não

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 611, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral com vista a atender as Atividades do Fundo Municipal de Saúde abaixo relacionada:**

O Prefeito do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 41 e I do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 329.288,14 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatorze centavos), conforme abaixo:

Funcional Programática	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
15.15.10.301.0090.2.505	Manutenção das Atividades Rede Brasil sem Miséria	0.602	3.3.90.30.99.00	5.238,00
15.15.10.301.0090.2.506	Manutenção das Atividades Planeja SUS	0.602	3.3.90.30.99.00	2.213,07
15.15.10.301.0090.1.576	Estruturação de Unidades Especializada em Saúde	0.602	4.4.90.52.99.00	321.837,07
<b>TOTAL</b>				<b>329.288,14</b>

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde exercício de 2014 de acordo com o anexo ÚNICO resultado 2.

Art. 3º As alterações constantes da Lei nº 1.712, de 29 de setembro de 2015, tornam-se incorporadas a LDO/2014 e ao PPA 2014-2017, em conformidade com a Lei nº 1.603/2013 em obediência a LC 101/2000.

Art. 4º Em decorrência da Lei nº 1.712/2015, ficam alterados os quadros de detalhamento das Despesas da respectiva unidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2015  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PROD/UNID. MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
<b>PROGRAMA:</b>	0090: Atenção a Saúde				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a integração dos serviços básicos aos serviços de urgência				
<b>PÚBLICO:</b>	Sociedade				
<b>Função:</b>	10 – Saúde				
<b>Subfunção:</b>	301 – Atenção Básica				
	15.15.10.301.0090.2.505 – 3.3.90.30.99.00 Material de Consumo	A	Material Adquirido/Mês	0.602	5.238,00
	15.15.10.301.0090.2.505 – 3.3.90.30.99.00 Material de Consumo	A	Material Adquirido/Mês	0.602	2.213,07
	15.15.10.301.0090.1.576 – 4.4.90.52.99.00 Material Permanente	P	Equipamento Adquirido	0.602	321.837,07

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2014****RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

\* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

**DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO**

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	22.156.401,56	7.712.814,29	
(A - B)	<b>DIFERENÇA</b>		<b>14.443.587,27</b>

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2014**

\* Fonte de Recursos cc:SUS

**DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO**

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	10.278.968,12
(D)	Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E)	Restos a Pagar	1.078.698,58
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro à Transferir	0,00
(C - D - E - F - G)	<b>Suficiência financeira em 31/12/2014</b>	<b>9.200.269,54</b>
	Utilizado neste Decreto	329.288,14
	Disponível	<b>8.870.981,40</b>

## Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2014;  
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;  
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2014 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos do SUS devidamente identificado;  
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.  
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2014

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 088/2015

EM, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** aos servidores relacionados nos Anexos I e II, referente ao mês de **OUTUBRO** de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público.

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Administração  
Port. 006/2013

**ANEXO I**

<b>OUTUBRO</b>						
MATR	SITUAÇÃO	NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS DE FÉRIAS	ABONO
<b>AGRICULTURA E PESCA</b>						
145	CEL	Eduardo Jose da Silva	Operador de Máquina	2014/2015	13/10 à 01/11/2015	[x]Sim [ ] Não
<b>EDUCAÇÃO</b>						
11061	EST	Adalberto Martins Junior	Professor	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
9574	EST	Angliane Faria Jacinto	Merendeira	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
5860	EST	Christina Fatima Gaspar Gonçalves	Ag. Administrativo	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
2674	EST	Dileia de Araujo Alves	Professor	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
5723	EST	Eliane Henrique Veloso	Auxiliar de Creche	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
9215	EST	Elizama Ramalho da Silva	Professor	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
11173	EST	Elizama Ramalho da Silva	Professor	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
703	EST	Joel Magalhães Junior	Téc. Contabilidade	2014/2015	02/10 a 21/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
629	EST	Jose Carlos Genro Martins	Ag. De Serviços Gerais	2014/2015	01/10 a 24/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
5742	EST	Marcilane Leal Lara	Professor	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
883	EST	Maria da Penha Leite M. Lopes	Ag. Administrativo	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
10233	COM	Sonia Maria Coelho da Silva	Secretaria Municipal	2014/2015	02/10 a 21/10/2015	[x]Sim [ ] Não
<b>FAZENDA</b>						
8583	EST	Luciana de O. D. Freitas Garcia	Auxiliar Administrativo	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
6315	EST	Cleber Antônio Lucas Ferreira	Subsecretário	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
2742	EST	Humberto Andrade dos Santos	Assessor Especial -1	2014/2015	10/10 a 29/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
<b>MEIO AMBIENTE</b>						
10153	EST	Shana Ricão da Cruz	Fiscal Ambiental	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
2739	EST	Simone Dutra Motta	Engenheira Agrônoma	2014/2015	01/10 a 30/10/2015	[ ]Sim [ x ] Não
<b>OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
2281	EST	Edison Ventura do Nascimento	Agente Administrativo	2014/2015	14/10 a 02/11/2015	[x]Sim [ ] Não
2851	EST	Eliane Benjamin Paes	Professor A	2014/2015	05/10 a 24/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
808	EST	Irineu Carlos Klem	Ag. De Serviços Gerais	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
701	EST	Nério Macedo	Ag. De Serviços Gerais	2014/2015	05/10 a 03/11/2015	[ ]Sim [ x ] Não
6336	EST	Paulo Cesar de Oliveira e Souza	Engenheiro Civil	2014/2015	05/10 a 24/10/2015	[ x ]Sim [ ] Não
<b>ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL</b>						
9302	EST	Adiel Mendes Filho	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
10148	EST	Adenilson Ramos de Oliveira	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
10045	EST	Alex da Silva	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
9794	EST	André Luis do Santos Caldeira	Guarda Municipal	2014/2015	01/10 a 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não
9187	EST	Andre Luiz dos Santos Gonçalves	Guarda Municipal	2013/2014	01/10 à 20/10/2015	[ x]Sim [ ] Não